



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
 DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 339/2011 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE protocolado sob o n.º 14528/2011,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art.1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas abaixo discriminadas, vinculadas ao Gabinete da Diretoria-Geral:

FUNÇÃO COMISSIONADA	SUBSTITUTOS
FC.6 – Assistente VI - Gabinete da Diretoria-Geral	1º: Carlos Augusto do Nascimento Vilanova 2º: Simone Maria de Oliveira Soares Mello 3º: Isabel Cristina de França Varela
FC.4 – Assistente IV - Gabinete da Diretoria-Geral	1º: Simone Maria de Oliveira Soares Mello 2º: Glauber Gomes Fernandes Costa 3º: Isabel Cristina de França Varela
FC.2 – Assistente II - Gabinete da Diretoria-Geral	1º: Glauber Gomes Fernandes Costa 2º: Simone Maria de Oliveira Soares Mello 3º: Zeneide Lobato Reis da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 280/2011-DG, de 22/09/2011 (DJE: 26/09/2011), com efeitos retroativos a 07/11/2011.

Natal, 16 de novembro de 2011.

Tibério Graco Lins Diniz
 Tibério Graco Lins Diniz
 Diretor-Geral substituto